

# Discursos,

Práticas, Ideias e Subjetividades

# na Educação

Américo Junior Nunes da Silva  
Ilvanete dos Santos de Souza  
Reinaldo Feio Lima  
(Organizadores)

# 3



**Atena**  
Editora

Ano 2021

# Discursos, Práticas, Ideias e Subjetividades na Educação

Américo Junior Nunes da Silva  
Ilvanete dos Santos de Souza  
Reinaldo Feio Lima  
(Organizadores)

3



**Atena**  
Editora

Ano 2021

**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

Shutterstock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andreza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lillian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Lillian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista



## Discursos, práticas, ideias e subjetividades na educação 3

**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Giovanna Sandrini de Azevedo  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizadores:** Américo Junior Nunes da Silva  
Ilvanete dos Santos de Souza  
Reinaldo Feio Lima

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D611 Discursos, práticas, ideias e subjetividades na educação 3 / Organizadores Américo Junior Nunes da Silva, Ilvanete dos Santos de Souza, Reinaldo Feio Lima. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-025-1

DOI 10.22533/at.ed.251212904

1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da (Organizador). II. Souza, Ilvanete dos Santos de (Organizadora). III. Lima, Reinaldo Feio (Organizador). IV. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

## APRESENTAÇÃO

Inicialmente localizamos o leitor quanto ao contexto de organização desta obra; pois, nesse momento, (sobre)vivemos em um contexto pandêmico no qual os desafios enfrentados perpassam as “(...) relações entre a preservação da vida e as necessidades sociais tão preciosas a nós humanos, seres gregários que somos, bem como as dificuldade relativas ao trabalho, à economia e à sustentabilidade das instituições.” (GATTI, 2020, p. 30<sup>1</sup>).

Neste contexto, é com entusiasmo de dias melhores que apresentamos o livro: **“Discursos, Práticas, Ideias e Subjetividades na Educação”** cujas temáticas focam a problematização da educação em relação as práticas, discursos, subjetividades e ideias, voltadas a formação de professores, gestão educacional, contexto pandêmico, inclusão, gênero e diversidade, ensino de Ciências e Matemática, práticas interdisciplinares, profissionalização e trabalho docente, Educação à Distância, entre outros.

Uma obra estruturada a muitas mãos e que tem por objetivo socializar as diferentes produções, desde relatos de experiências a textos de pesquisas, vinculados a diferentes instituições nacionais e internacionais, ampliando o olhar acerca das temáticas que evidenciamos anteriormente. O número expressivo de artigos encaminhados para este livro e os resultados aqui apresentados, revelou a relevância da temática e dos estudos e pesquisas que vêm sendo realizados por diferentes pesquisadores, bem como reafirma o entendimento da imprescindível necessidade de Discursos, Práticas, Ideias e Subjetividades na Educação.

Dessa forma, esperamos que esta obra seja a mola propulsora para futuras reflexões e inspirações para docentes em formação e/ou exercício da docência. Que ao ler os textos que apresentamos nesse volume inspiremos investigações e práticas exitosas, permitindo um ressignificar dos processos de formação, ensino e de aprendizagem. Os artigos que compõe este livro – cada um sob olhares, discursos, práticas, ideias e impressões de seus autores – buscam galgar por questões que inquietam o cotidiano social da educação, principalmente, contribuir com as discussões que promovam a qualificação do ensino no Brasil, reafirmando a necessidade de olhares mais apurado para subjetividade que compõem as diferentes práticas e discursos educacionais.

Nesse sentido, portanto, desejamos a todos uma ótima e profícua leitura.

Américo Junior Nunes da Silva  
Ilvanete dos Santos de Souza  
Reinaldo Feio Lima

---

<sup>1</sup> GATTI, A. B. Possível reconfiguração dos modelos educacionais pós-pandemia. **Estudos Avançados**. vol.34 no.100 São Paulo Sept./Dec. 2020.

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE: AS IMBRICAÇÕES ENTRE A CONSTITUIÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ENSINO TECNOLÓGICO

Rosangela Santos da Silva

Ana Cláudia Ribeiro de Souza

**DOI 10.22533/at.ed.2512129041**

### **CAPÍTULO 2..... 12**

IMPACTO DOS AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM (AVA) NO ENSINO MÉDIO E NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Mónica Rocío Barón Montaña

Ruth Johanna Núñez Uribe

Jenny Patricia Ortiz Quevedo

Diana Milena Parra Montaña

**DOI 10.22533/at.ed.2512129042**

### **CAPÍTULO 3..... 23**

FECHAMENTO DE ESCOLAS NO CAMPO – UMA CRUEL REALIDADE

Elias Canuto Brandão

**DOI 10.22533/at.ed.2512129043**

### **CAPÍTULO 4..... 37**

A ESCOLARIZAÇÃO E A APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE SOCIOEDUCANDOS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE: DADOS DE REALIDADE E POSSIBILIDADES

Alexandra de Campos Bittencourt

Daniela Andrade da Anunciação

**DOI 10.22533/at.ed.2512129044**

### **CAPÍTULO 5..... 52**

PANORAMA E OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO BRASIL

Claudia Rogéria Fernandes

Fabiane Ferraz Silva Fogaça

**DOI 10.22533/at.ed.2512129045**

### **CAPÍTULO 6..... 62**

EXU NAS ESCOLAS E A DESCOLONIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUSICAL: COTIDIANO E CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Affonso Celso de Miranda Neto

**DOI 10.22533/at.ed.2512129046**

### **CAPÍTULO 7..... 76**

MODELO DE EDUCACIÓN DIALÓGICA EN EL PROCESO DE ENSEÑANZA-APRENDIZAJE DE LA MATEMÁTICA

Ana María Villón Tomalá

Boris Daniel Farez Paguay  
Kleber Andrés Valverde Muñoz  
**DOI 10.22533/at.ed.2512129047**

**CAPÍTULO 8..... 88**

**PEDAGOGIA SISTÊMICA: UMA NOVA PERSPECTIVA PARA A EDUCAÇÃO**

Elisiane do Carmo Neneve

**DOI 10.22533/at.ed.2512129048**

**CAPÍTULO 9..... 101**

**ANÁLISE SOBRE OS ENTRAVES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**

Cristiane Carminati Maricato

**DOI 10.22533/at.ed.2512129049**

**CAPÍTULO 10..... 113**

**A DIDÁTICA E O ENSINO DA MÚSICA - POSSIBILIDADES DE APRENDIZAGEM**

Adelcio Machado dos Santos

Rubens Luís Freiburger

Daniel Tenconi

Danielle Martins Leffer

Alisson André Escher

**DOI 10.22533/at.ed.25121290410**

**CAPÍTULO 11..... 121**

**A POESIA DE PEDRO MUNHOZ EM UM DIÁLOGO COM O CONCEITO DE SOLO: ANÁLISE DE UMA PRÁTICA PEDAGÓGICA PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

Richard Lima Rezende

Heitor Vieira Passos

Antonio Fernandes Nascimento Junior

**DOI 10.22533/at.ed.25121290411**

**CAPÍTULO 12..... 134**

**USO DE METODOLOGIAS ATIVAS NA DISCIPLINA DE SEMINÁRIO INTEGRADOR DO CURSO DE MEDICINA DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES): RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Camila Cescatto Gonçalves

Cainã Matucheski

Carolina Reinert

Eduardo Schneider

Fabrcio Mulinari de Lacerda Pessoa

João Luiz Baú Carneiro

Rogério Saad Vaz

Francelise Bridi Cavassin

**DOI 10.22533/at.ed.25121290412**

**CAPÍTULO 13..... 141**

**AS ATIVIDADES LÚDICAS E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA APRENDIZAGEM DAS**

## CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Juarez Oliveira Ferreira

Mariluz Sartori Deorce

**DOI 10.22533/at.ed.25121290413**

## **CAPÍTULO 14..... 157**

O PROFESSOR DE INGLÊS QUE ATUA NA ESCOLA PÚBLICA: NA TENSÃO ENTRE OS DISCURSOS DE VALORIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO QUE PERPASSAM A DOCÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Renata Helena Pin Pucci

**DOI 10.22533/at.ed.25121290414**

## **CAPÍTULO 15..... 172**

A PRODUÇÃO DO DISCURSO CIENTÍFICO SOBRE A DOENÇA NO RIO GRANDE DO SUL NO INÍCIO DO SÉCULO XX

Gustavo Bocon Lopes

Márcia Maria de Medeiros

Luiz Alberto Ruiz da Silva

**DOI 10.22533/at.ed.25121290415**

## **CAPÍTULO 16..... 183**

A AFETIVIDADE NA RELAÇÃO PROFESSOR – ALUNO E A RELEVÂNCIA DA TEMÁTICA NA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

Any Carolina Ribeiro Silva

Thiago Simão Gomes

Marisa Catta-Preta

**DOI 10.22533/at.ed.25121290416**

## **CAPÍTULO 17..... 187**

EDUCAÇÃO INFANTIL E O RESSIGNIFICAR DA PRÁXIS DOCENTE POR MEIO DA METODOLOGIA INDICADORES DE RISCO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - IRDI

Rômulo Fabiano Silva Vargas

Loiva Lucia Herbert

**DOI 10.22533/at.ed.25121290417**

## **CAPÍTULO 18..... 211**

A BATALHA IMUNOLÓGICA DAS CÉLULAS CONTRA OS PATÓGENOS: A PROPOSTA DE UM MODELO DIDÁTICO TRIDIMENSIONAL DE BAIXO CUSTO PARA O ENSINO DE IMUNOLOGIA

Tiago Maretti Gonçalves

**DOI 10.22533/at.ed.25121290418**

## **CAPÍTULO 19..... 221**

ANÁLISE DE UMA PRÁTICA PEDAGÓGICA SOBRE O CONCEITO DE DECOMPOSIÇÃO DA MATÉRIA A PARTIR DO POEMA “LATAS” DE MANOEL DE BARROS

Luciana Marques Farias

Richard Lima Rezende

Débora Rezende Ferreira

Antonio Fernandes Nascimento Junior

DOI 10.22533/at.ed.25121290419

**CAPÍTULO 20..... 235**

APRENDIENDO NUTRICIÓN CON LOS NIÑOS

María Eugenia Vera Herrera

DOI 10.22533/at.ed.25121290420

**CAPÍTULO 21..... 241**

O CAMINHO VIRTUOSO DAS ESCOLAS PAROQUIAIS NAS FRENTES AGRÍCOLAS NO SUL DO BRASIL: IMPACTOS DA LEI DA NACIONALIZAÇÃO DE 1938

Paulino Eidt

DOI 10.22533/at.ed.25121290421

**SOBRE OS ORGANIZADORES ..... 254**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 256**

# CAPÍTULO 4

## A ESCOLARIZAÇÃO E A APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE SOCIOEDUCANDOS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE: DADOS DE REALIDADE E POSSIBILIDADES

Data de aceite: 28/04/2021

Data de submissão: 12/02/2021

### Alexandra de Campos Bittencourt

Universidade de Caxias do Sul. Pedagoga no Centro de Atendimento em Semiliberdade de Caxias do Sul (CAS) da Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul (FASE-RS)  
Caxias do Sul  
<http://lattes.cnpq.br/6407865136264808>

### Daniela Andrade da Anunciação

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Assistente Social no Centro de Atendimento em Semiliberdade de Caxias do Sul (CAS) da Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul (FASE-RS)  
Caxias do Sul  
<http://lattes.cnpq.br/6316718010651166>

**RESUMO:** A sistematização traz síntese de levantamento de dados realizado a partir dos registros de atendimentos técnicos, referentes a escolarização, aprendizagem profissional e empregabilidade de socioeducandos que passaram pelo Centro de Atendimento de Semiliberdade de Caxias do Sul, no período de junho de 2015 a junho de 2016. Como também, reflexões sobre as dificuldades presentes e retratadas nos dados, e o relato de experiência que busca suprir dificuldades através de proposta de garantias de oportunidades para socioeducandos. Tal síntese e reflexões são antecedidas por um resgate histórico sobre o atendimento dispensado

ao público infanto-juvenil no âmbito internacional e nacional e suas principais normativas, no intuito de melhor compreensão sobre a configuração da Semiliberdade na atualidade e o direito a escolarização e profissionalização. A semiliberdade, assim como as demais medidas socioeducativas, são respostas formais do Estado aplicáveis a adolescentes que cometem ato infracional, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069/1990) e regulamentada através do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei Nº 12.594/2012). Conforme o Art. 120, §1º do ECA que trata da Semiliberdade: “São obrigatórias a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, serem utilizados os recursos existentes na comunidade”. Todavia, essas obrigatoriedades encontram diversas barreiras para a sua concretização.

**PALAVRAS-CHAVE:** Semiliberdade. Escolarização. Aprendizagem profissional.

### SCHOOLING AND PROFESSIONAL LEARNING IN SOCIO-EDUCATION IN COMPLIANCE WITH SOCIO-EDUCATIONAL MEASURE OF SEMILIBERTY: REALITY DATA AND POSSIBILITIES

**ABSTRACT:** The article, set up as a case study and experience report, presents a summary of the data obtained from the records of technical attendance, referring to schooling, professional learning and employability of socio-educators who passed through the Semi-release Service Center (Centro de Atendimento de Semiliberdade) in Caxias do Sul, from June



2015 to June 2016. As well as reflections on the present difficulties and portrayed in the data, and the report of experience that seeks to overcome difficulties through the proposal of guarantees of opportunities for socio-students. Such synthesis and reflections are preceded by a historical rescue on the care given to children and adolescents at the international and national levels and its main norms in order to better understand the configuration of semi-open prison nowadays and the right to schooling and professionalization. Semi-liberty, as well as other socio-educational measures, are formal State responses applicable to adolescents who commit an offense, as provided for in the Statute of the Child and Adolescent (Law No. 8,069 / 1990) and regulated through the National Socio-Educational Assistance System (Law 12,594 /2012). According to article 120, §1 of the Statute of the Child and Adolescent that deals with Semi-release prison: “Schooling and professionalization are obligatory, and whenever possible, the existing resources in the community should be used”. However, these constraints have several barriers to their implementation.

**KEYWORDS:** Semi-release prison. Schooling. Professional learning.

## 1 | RESGATE HISTÓRICO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL

Para melhor compreensão da temática aqui abordada, é necessário contextualizar a medida socioeducativa de semiliberdade a partir dos marcos legais, no que se referem à proteção integral da criança e do adolescente. A primeira normativa a trazer uma perspectiva de proteção especial às crianças e aos adolescentes foi a Convenção de Genebra em 1924. Posteriormente repetiu-se na Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas, em 1948, a necessidade do direito a cuidados e assistência especiais da população infanto-juvenil. Entretanto é considerado como grande marco, a Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959, em que houve de fato o reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos que necessitam de proteção especial.

Enquanto movimentos mundiais preocupavam-se com a criança e adolescente, e as reconhecem como seres de direitos, no Brasil o contexto era outro, a população infanto-juvenil era objeto tutelado do Estado, o período denominado: Doutrina Penal do Menor<sup>1</sup> e Doutrina da Situação Irregular<sup>2</sup>. A partir da Convenção da Organização das Nações Unidas, em 1989, sobre os Direitos da Criança assinada pelo Brasil e no ano seguinte aprovada por Decreto Legislativo nº 28, dá-se visibilidade às crianças enquanto sujeitos de direitos. A Constituição Federal de 1988 fundamenta essa concepção:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, Constituição da

1 Doutrina Penal do Menor – Código Penal do Império de 1830 e do Código Penal de 1890, a criança e o adolescentes vistos exclusivamente pela ótica do Direito Penal.

2 Doutrina da Situação Irregular – Código de Menores de 1979, criança e adolescente, diante de alguma situação que escapasse à regularidade (abandono, maus-tratos, delinquência) sofria intervenção do Estado.

A proteção especial atribuída aos direitos das crianças e adolescentes é resultante de processo histórico pautado nos direitos humanos, na busca pela igualdade e respeito às diferenças. Desde então, vigora a doutrina da proteção integral, ser sujeito de direitos significa ser titular de direitos e obrigações. O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990, reafirma os princípios constitucionais:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA, 1990).

Outro fato importante foi o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1992, trazendo o reconhecimento do direito de toda pessoa à educação.

Nesse contexto de garantia de direitos e no que diz respeito à execução das medidas socioeducativas encontram-se princípios consagrados, que normatizam conceitualmente e juridicamente à situação de adolescente a quem se atribui a prática do ato infracional, como por exemplo: Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude<sup>3</sup> (1985), orienta que os Estados Membros, ou seja, os países participantes assumam o compromisso de promover o bem-estar da criança e do adolescente e da família, a fim de garantir uma vida significativa na comunidade, através da formação educacional e profissional, por meio da cooperação das instituições públicas e privadas:

1.3. Conceder-se-a a devida atenção à adoção de medidas concretas que permitam a mobilização de todos os recursos disponíveis, com a inclusão da família, de voluntários e outros grupos da comunidade, bem como da escola e de demais instituições comunitárias, com o fim de promover o bem-estar da criança e do adolescente, reduzir a necessidade da intervenção legal e tratar de modo efetivo, equitativo e humano a situação de conflito com a lei. (Regras de Beijing, 1985).

Na sequência, em 1990, reafirmou-se tais preocupações com a formulação das Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens com Restrição de Liberdade, que têm como objetivo estabelecer um conjunto de regras mínimas aceitáveis pelas Nações Unidas para a proteção dos jovens privados de liberdade sob qualquer forma, compatíveis com os Direitos Humanos, tendo em vista combater os efeitos nocivos de qualquer tipo de detenção e promover a integração na sociedade.

Instituiu-se em 2006, a resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente<sup>4</sup> para a previsão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e

3 Regras de Beijing foram traduzidas pela primeira vez, em português, pela FUNABEM 1988.

4 O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) é um órgão colegiado permanente de

somente em 2012 regulamentou-se e aprovou-se o atendimento socioeducativo brasileiro através da Lei Federal nº 12.594/12 (Sinase). A partir de então, o Sinase caracteriza-se por uma política pública articulada, de caráter intersetorial e com características específicas: a Política da Socioeducação. A Resolução do Conanda nº 160/2013 convoca o poder público e a sociedade civil para refletir sobre a socioeducação, propondo ações para que o “processo de responsabilização do adolescente adquira um caráter educativo e que as medidas socioeducativas (re)instituíam direitos, interrompam a trajetória infracional e permitam aos adolescentes a inclusão social, educacional, cultural e profissional”. Ademais estabelece o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, que visa atuação decenal na socioeducação, nas seguintes áreas: educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte.

Com base nessas balizas históricas e normativas, trataremos em especial do direito à educação e à profissionalização, no contexto socioeducativo, especificamente da medida socioeducativa de semiliberdade.

A Semiliberdade, como regime de atendimento socioeducativo, era prevista ainda no Código de Menores de 1979, com diferenças significativas diante da doutrina que fazia parte (FUCHS, 2009). No que tange aos preceitos legais, no Código de Menores, a “Colocação em Casa de Semiliberdade” era prevista, tão somente, como transição para o meio aberto e a escolarização e profissionalização não constavam como obrigatórios e nem como atribuição do Estado a sua oferta e garantia, transferindo-se tais questões à comunidade: “Art. 39. A colocação em casa de semiliberdade será determinada como forma de transição para o meio aberto, devendo, sempre que possível, utilizar os recursos da comunidade, visando à escolarização e profissionalização do menor.” (Código de menores, 1979).

Com o Estatuto da Criança e do Adolescente, mudanças substanciais são definidas, como a possibilidade de a Semiliberdade ser definida desde o início, ou seja, como primeira medida socioeducativa definida judicialmente diante do cometimento de ato infracional e especialmente, é determinada a obrigatoriedade da escolarização e profissionalização.

Art. 120. O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

§ 1º São obrigatórias a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à internação. (ECA, 1990).

Neste sentido, a escolarização e a profissionalização, direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, passam a serem estabelecidas como dever do

---

caráter deliberativo e composição paritária, previsto no artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/90).

Estado, sendo obrigatória a sua oferta e garantia para os socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa de Semiliberdade.

Quanto à escolarização, importante resolução é aprovada este ano, pelo Conselho Nacional de Educação: a Resolução nº 3, de 13 de maio de 2016, que *Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas*. Nela são especificadas diretrizes e procedimentos no que refere-se a cooperação, colaboração e intersectorialidade; direito à matrícula; direito à permanência com qualidade social; direito a ação pedagógica-curricular adequada, educação profissional, entre outras.

Na medida socioeducativa de semiliberdade, diferentemente da internação<sup>5</sup> são potencializadas as atividades externas à unidade de semiliberdade, necessitando de articulação constante com a rede de atendimento pública do município e parcerias junto à sociedade civil. O Pemseis (2014)<sup>6</sup>, ratifica o conceito de incompletude institucional: sendo necessário “a articulação com a rede socioassistencial do município, potencializando a participação dos diferentes agentes sociais necessários para o atendimento integral dos socioeducandos e suas famílias e/ou família extensa.”

Com base no entendimento da incompletude institucional e nas demandas e dificuldades enfrentadas na busca de garantias de direitos aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Caxias do Sul, a equipe técnica do Centro de Atendimento em Semiliberdade de Caxias do Sul<sup>7</sup>, da qual as autoras deste artigo fazem parte, em conjunto com as equipes dos demais serviços que atendem cumprimento de medida socioeducativa no município realizou mapeamento da situação de trabalho, educação e profissionalização de socioeducandos do período de um ano (junho de 2015 a junho de 2016). O diagnóstico foi apresentado à representantes de diversos setores que possuem vinculações e responsabilidades nesse campo<sup>8</sup>, e tem mobilizado ações, (que serão melhores explanadas no capítulo 3), na busca de atendimento dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei.

5 “Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando: I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.” (ECA, 1990)

6 Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul (PEMSEIS, 2014).

7 O Centro de Atendimento Socioeducativo em Semiliberdade (CAS) de Caxias do Sul é uma unidade executora da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (FASE), vinculada a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos. A FASE é responsável pela execução das Medidas Socioeducativas de Internação e de Semiliberdade no estado do Rio Grande do Sul, determinadas pelo Poder Judiciário, a adolescentes autores de ato infracional. Ao todo são 22 unidades executoras das medidas de internação e semiliberdade em diferentes cidades do estado, sendo dez unidades de Semiliberdade. O CAS Caxias do Sul destina-se à execução de medida socioeducativa de semiliberdade a adolescentes e jovens adultos com origem na região sob jurisdição do Juizado da Infância e Juventude de Caxias do Sul. As comarcas abrangidas são: Antônio Prado, Bento Gonçalves, Bom Jesus, Canela, Carlos Barbosa, Farroupilha, Feliz, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Petrópolis, Nova Prata, São Francisco de Paula, São Marcos, Vacaria e Veranópolis.

8 Entre eles: órgãos gestores das medidas socioeducativas, Ministério do Trabalho e Emprego, unidades formadoras de aprendizagem profissional, conselho de direitos e de políticas públicas.

No próximo item, apresenta-se os dados da Semiliberdade, referentes a este mapeamento.

## **21 ESCOLARIZAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGABILIDADE: RETRATO DA REALIDADE**

O estudo tem como cenário as dificuldades vivenciadas no cotidiano do Centro de Atendimento em Semiliberdade de Caxias do Sul, no que se referem à escolarização, a profissionalização e a empregabilidade, onde constatou-se a necessidade de reafirmar a garantia de direitos nessas áreas. Tais garantias, como vimos no resgate histórico realizado no presente trabalho, foram amplamente discutidas e difundidas pelos órgãos internacionais e nacionais no século passado e seguem sendo reafirmadas e detalhadas e, devido à relevância e dificuldades remanescentes são temas que ainda exigem muito debate, reafirmações e articulações para efetivações concretas.

Para realizar um “retrato” da realidade referente à escolarização, profissionalização e empregabilidade dos socioeducandos em Semiliberdade no CAS Caxias do Sul, bem como traçar um perfil das necessidades e confirmar a hipótese de que as garantias nessas áreas não estão sendo plenamente efetivadas, a fim de justificar e mobilizar ações nesse âmbito, foi realizado um levantamento de dados, coletados a partir dos registros de atendimentos técnicos, referentes ao período de junho de 2015 a junho de 2016. Os dados foram contabilizados e sistematizados na forma de gráficos, obtendo-se um paralelo dos encaminhamentos realizados e dos encaminhamentos efetivados no que tange a profissionalização e trabalho, e quanto à escolaridade dos socioeducandos que ingressaram no CAS no período. Durante o referido período ocorreram 71 inserções de socioeducandos para o cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, na unidade de Caxias do Sul.

Em relação à média das idades da população atendida, houve predomínio da idade de 17 anos, posteriormente 18 anos e em seguida 16 anos. O menor índice constatado foi o ingresso de um socioeducando com 12 anos. Cabe ressaltar que as idades referidas são características da adolescência, portanto, “importantíssimo período de desenvolvimento da subjetividade, no qual as experiências psicossociais se articulam com os processos biológicos.” (ENS, 2015, pag. 6). Nessa fase do desenvolvimento precisam de atenção e orientação constantes. De acordo com os critérios adotados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente<sup>9</sup>, a adolescência, é o período da vida que compreende dos 12 anos aos 18 anos. Os limites cronológicos definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) entre 10 a 19 anos e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), compreende a “adolescência entre 10 a 19 anos, existe a divisão em 3 fases: a pré-adolescência (dos 10 anos aos 14 anos), a adolescência (15 aos 19 anos incompletos) e a juventude (15 aos 24 anos).” (ENS, 2015, pag. 18). Logo percebe-se que não há um consenso em relação a faixa etária da fase

<sup>9</sup> Lei nº 8.069/90, artigo 2 (ECA).

da adolescência pelos órgãos internacionais. Destaca-se que as idades predominantes no período referem-se ao final da adolescência (16 a 18 anos).

Quanto à escolaridade, averiguou-se que a evasão escolar ocorre em sua maioria a partir dos anos finais do ensino fundamental, predominantemente no 7º ano. A maioria dos socioeducandos encontra-se nos anos finais do ensino fundamental. Posteriormente, há grande concentração no primeiro ano do ensino médio. Os menores índices verificados foram um analfabeto e uma inserção no ensino superior.

Cabe mencionar a organização educação básica, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional<sup>10</sup>:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma: a) pré-escola 4 e 5 anos; b) ensino fundamental 6 aos 14 anos; c) ensino médio 15 aos 17 anos. (LDBEN, 1996)

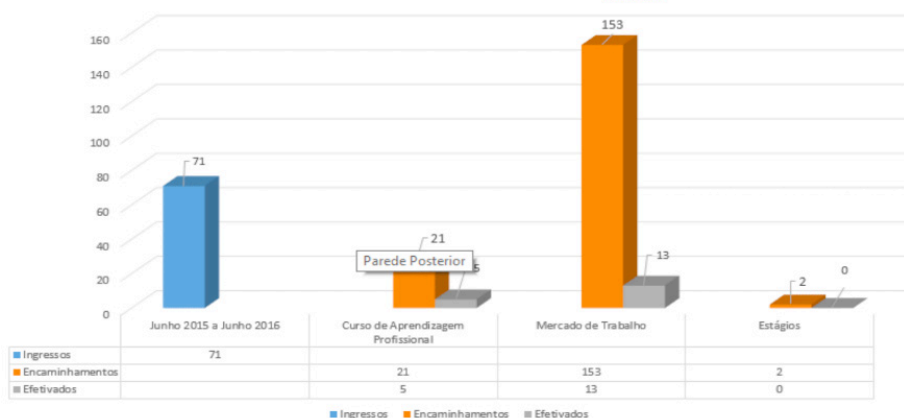
Sendo assim, os anos iniciais do ensino fundamental, correspondem do 1º ao 5º ano e a faixa etária de 6 a 10 anos, nos anos finais, correspondem do 6º a 9º ano do ensino fundamental e a faixa etária de 11 a 14 anos. Sabe-se que esta previsão é um ideal, mas nem todos os alunos encontram-se nos anos e idades escolares adequados, devido a inúmeros fatores, alguns envolvem a prática educacional, social, econômica, bem como o desenvolvimento cognitivo que é particular a cada indivíduo. Ao analisar os dados é possível considerar que as evasões dos alunos em cumprimento de medida socioeducativa estão ocorrendo geralmente nos anos finais e a faixa etária corresponde à chegada da adolescência, que como vimos anteriormente não é simplesmente um período biológico, mas caracteriza-se como um momento histórico e social de cada indivíduo, carregado de transformações, questionamentos, indagações e afirmações. Os representantes familiares, a comunidade e a escola precisam ter um olhar diferenciado para com os adolescentes, a fim de ajudá-los a compreender essas mudanças e para que possam dar um significado saudável à própria adolescência, uma vez que, “os adolescentes são tão merecedores de cuidados e proteção quanto as crianças pequenas, e tão merecedores de consideração e participação quanto os adultos. Este é o momento para que o mundo reconheça tanto o que deve a eles como os dividendos singulares que o investimento nessa idade de oportunidades pode gerar – para os próprios adolescentes e para as sociedades em que vivem.” (Relatório da Situação mundial da infância 2011, pag. 11)

No que tange aos encaminhamentos para curso de aprendizagem profissional, mercado de trabalho e estágios, segue as informações sistematizadas no Gráfico 1:

---

10 Lei Federal, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

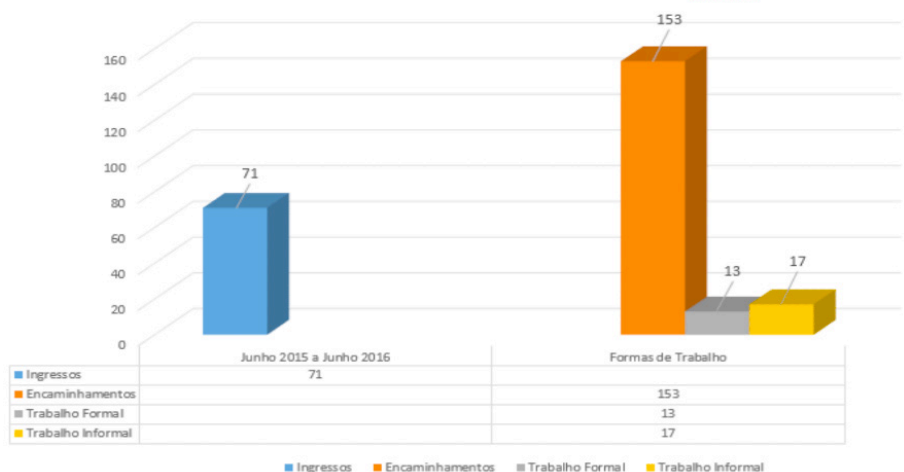
GRÁFICO 1  
Centro de Atendimento em Semiliberdade - Casemi



Fonte: construído pelas autoras.

A inserção no mercado de trabalho é uma informação importante, ao detalhar esses dados averiguou-se que quando o socioeducando não consegue a contratação formal, acaba optando pela atividade informal. O Gráfico 2 apresenta o referido detalhamento:

GRÁFICO 2  
Centro de Atendimento em Semiliberdade - Casemi



Fonte: construído pelas autoras.

O número de encaminhamentos não atinge nem 50% de efetivação, dos 71 adolescentes que ingressaram na medida socioeducativa de semiliberdade, 21 deles foram encaminhados e participaram de processos seletivos de cursos de aprendizagem

profissional<sup>11</sup>, mas apenas 5 conseguiram inserir-se efetivamente. Os encaminhamentos para estágios contabilizaram 2 adolescentes e nenhum deles conseguiu a inserção. Em relação ao mercado de trabalho, somou-se 153 encaminhamentos<sup>12</sup>. O trabalho formal foi conquistado por 13 socioeducandos, outros 17 socioeducandos não conseguindo contratação com carteira de trabalho e previdência social assinada, optaram pelo trabalho informal. As principais atividades informais que os socioeducandos realizam são na área da construção civil e lavagem de automóveis.

De acordo com os dados e gráficos que foram expostos, houve a comprovação das diversas barreiras que o adolescente enfrenta para a concretização das metas do seu Plano Individual de Atendimento<sup>13</sup>:

Art. 54. Constarão do plano individual, no mínimo: I - os resultados da avaliação interdisciplinar; II - os objetivos declarados pelo adolescente; III - a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional; IV - atividades de integração e apoio à família; V - formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e VI - as medidas específicas de atenção à sua saúde. (Sinase, 2012)

A medida de semiliberdade na prática, trabalha para além das fronteiras institucionais, sendo necessário construir junto ao jovem possibilidades de consolidar seu projeto de vida, sobretudo, oportunizar experiências diferenciadas no sentido de tentar romper os vínculos com o universo infracional, por isso as atividades externas têm tanta importância na medida socioeducativa e precisam ser garantias com qualidade. Faz-se necessário resgatar conceitos constitucionais, presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional<sup>14</sup>, referentes ao exercício da cidadania como uma das finalidades da educação, ao estabelecer uma prática educativa “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, com a finalidade do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Como forma de ampliar a percepção desse direito, cabe citar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos<sup>15</sup>, pois agrega demandas antigas e contemporâneas da sociedade pela efetivação da democracia, desenvolvimento, justiça social e construção de uma cultura de paz. Além de tratar a educação em direitos humanos como um processo sistemático e multidimensional e orientar a formação do sujeito de direitos.

11 Segundo o ECA (1990), art. 62: “Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.” É desenvolvida por meio de atividades teóricas e práticas que são implementadas por meio de um contrato de aprendizagem. É prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a obrigatoriedade de determinados estabelecimentos empresariais contratarem aprendizes.

12 Esse número ultrapassou o número de adolescentes ingressantes, pois o mesmo adolescente é encaminhado diversas vezes para a busca de emprego.

13 Conforme Sinase 2012, Art. 52, o Plano Individual de Atendimento (PIA) é instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem realizadas pelo socioeducando.

14 LDBEN, lei nº 9.394/1996.

15 O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) foi lançado em 2003 e teve sua versão final em 2006 e segunda tiragem atualizada em 2007. Está respaldado em documentos internacionais, notadamente no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMDH) e no seu plano de ação.



O Estado brasileiro tem como princípio a afirmação dos direitos humanos como universais, indivisíveis e interdependentes e, para a sua efetivação, todas as políticas públicas devem considerá-los na perspectiva da construção de uma sociedade baseada na promoção da igualdade de oportunidades e da equidade, no respeito à diversidade e na consolidação de uma cultura democrática e cidadã. (PNEDH, 2007).

A realidade da vida em sociedade mostra o quanto ao longo dos anos já se conquistou e ao mesmo tempo, o quão longe se está da consolidação dos direitos humanos e sociais. Nesse viés, o adolescente que cumpre medida socioeducativa, anteriormente ao cometimento de ato infracional, como constata-se na maioria dos casos, através do estudo de situação social e familiar de cada um, vivenciou violações de direitos, pobreza, dificuldades de acesso aos serviços públicos, principalmente pelas falhas e precarizações existentes na rede de atendimento das políticas sociais, uma realidade posta e advinda da desigualdade social e suas repercussões e desdobramentos no contexto brasileiro.

As condições de pobreza e de extrema pobreza dos adolescentes potencializam outras vulnerabilidades, fragilizam os ambientes de proteção e de segurança e colaboram para que os adolescentes sejam pessimistas em relação ao próprio futuro, de suas comunidades e do país. (ENS, 2015, p.48)

A situação é bem mais complexa, pois enfrenta preconceito e negligência ao ser inserido na escola, ao tentar vaga em curso de aprendizagem profissional, mercado de trabalho e estágios.

Contudo, ao ingressar na medida socioeducativa de semiliberdade, o adolescente encara novamente as dificuldades que estão relacionadas com a precarização e ineficiência das políticas públicas. Quanto à escolarização, algumas problemáticas são: os atrasos no ano escolar, ocasionando a distorção ano e idade escolar e as dificuldades na reinserção dos socioeducandos na rede regular de ensino.

Com relação a aprendizagem profissional, as principais dificuldades são: os critérios para participação nos processos seletivos que não condizem com o perfil dos socioeducandos, especialmente quanto a idade e escolaridade; embora o critério de vulnerabilidade social seja mencionado na configuração dos programas, isso não tem garantido a inserção dos socioeducandos; a pouca divulgação da abertura de inscrições; a busca aleatória por empresa que financiará a cota; a oferta limitada de cursos condizentes com os interesses dos adolescentes e a continuidade na aprendizagem, daqueles socioeducandos que iniciaram a aprendizagem na medida de internação e recebem progressão para semiliberdade e/ou meio aberto.

A partir deste estudo constata-se alguns obstáculos na reinserção social através do trabalho: a baixa escolaridade e falta de experiência formal de trabalho de nosso público usuário; o preconceito existente em relação aos jovens que cumprem medida socioeducativa; a limitada oferta de oportunidades de trabalho para jovens em primeiro emprego; a liberação do serviço militar e a precarização do mundo do trabalho que, muitas

vezes, impõe ao jovem a inserção em trabalhos informais, sem direitos trabalhistas e/ou com trabalho aos finais de semana, fator que sobrecarrega os adolescentes, pois há também os compromissos com a escola nesse período.

### 3 | ALGUMAS POSSIBILIDADES

Diante das dificuldades apresentadas referentes à medida socioeducativa de semiliberdade, no que afeta diretamente na possibilidade de responsabilização, integração social e desaprovação da conduta infracional<sup>16</sup>, através da reinserção e da inclusão do adolescente, faz-se necessário melhorar os índices expostos nos gráficos. Contudo, a política pública da socioeducação precisa ser de fato efetiva e articuladora das garantias de direitos do público alvo do presente estudo, principalmente nas áreas previstas no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte. A partir das dificuldades constatadas houve um movimento das equipes socioeducativas do município para evoluir em relação aos aspectos citados e desde então, os principais resultados são:

- articulação e mobilização das equipes de medidas socioeducativas de meio aberto e fechado;
- reuniões ampliadas, das quais participam vários setores que possuem vinculações e responsabilidades nesse campo;
- posteriormente a partir destas reuniões ampliadas criou-se um grupo de trabalho (GT) para a construção de um diagnóstico sobre a situação da Aprendizagem Profissional no município, que subsidiará a elaboração e consolidação do Plano Municipal de Aprendizagem Profissional, também atribuição deste GT;
- ampliação do debate com a comunidade, através da participação em audiência pública do programa de erradicação do trabalho infantil, com o tema Aprendizagem Profissional: desafios e possibilidades<sup>17</sup>, que ocorreu em 31 de outubro de 2016.
- uma das propostas importantes do GT é a criação e consolidação do Fórum Municipal de Aprendizagem Profissional, como espaço formal e permanente de articulação e definições neste campo e que possua entre outros, representantes das medidas socioeducativas para que as demandas desse público, sejam levadas a discussão e de alguma forma atendidas;
- a partir do GT outras articulações estão sendo realizadas, uma delas é a articulação para que novos convênios e editais lançados ou firmados pelo COMDICA

<sup>16</sup> Objetivos das medidas socioeducativas: artigo 1, parágrafo 2º, incisos I, II e III (SINASE 2012).

<sup>17</sup> organizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em parceria com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - COMPETI, Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST, unidades formadoras de aprendizagem profissional, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das entidades da rede socioassistencial e representantes do GT;

e pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) observem o determinado no Decreto Presidencial nº 8.740, de 04/05/2016, que traz:

§ 5º **A seleção de aprendizes** será realizada a partir do cadastro público de emprego, disponível no portal eletrônico Mais Emprego e **deverá priorizar a inclusão de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, tais como: I - adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas; II - jovens em cumprimento de pena no sistema prisional; III - jovens e adolescentes cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda; IV - jovens e adolescentes em situação de acolhimento institucional; V - jovens e adolescentes egressos do trabalho infantil; VI - jovens e adolescentes com deficiência; VII - jovens e adolescentes matriculados na rede pública de ensino, em nível fundamental, médio regular ou médio técnico, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; e, VIII - jovens desempregados e com ensino fundamental ou médio concluído na rede pública.** (grifos nossos)

Conforme verificou-se muitas ações estão realizadas em prol da garantia de direitos dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa, na cidade de Caxias do Sul. Cabe salientar ao longo de 2014 o município esteve envolvido na elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, lei municipal nº 7.908, de 12 de dezembro de 2014, foram muitas reuniões de trabalho intersetorial e duas audiências públicas. Espaços de diálogos e construção como esses permitem o amadurecimento, ampliação e concretização dos direitos.

#### **4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Perante o desenvolvimento desse estudo é possível verificar que os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade no município de Caxias do Sul, enfrentam dificuldades na inserção na escola regular, cursos de profissionalização, trabalho com registro na carteira de trabalho e previdência social e estágios. Além disso, a síntese expôs que as regulamentações internacionais e nacionais que tratam das medidas socioeducativas determinam essas inserções como direitos, de modo que o socioeducando tenha condições de interromper a trajetória no universo infracional e que o “processo de responsabilização do adolescente adquira um caráter educativo” (Resolução Conanda nº 160/2013).

Nessa perspectiva, refletiu-se que a regulamentação do SINASE ainda é recente, a lei foi aprovada em 2012. No entanto, é possível considerar como avanço a definição de planejamento e execução dos Planos de Atendimentos Socioeducativos, em nível nacional, estaduais e municipais.

Art. 2º O Sinase será coordenado pela União e integrado pelos sistemas estaduais, distrital e municipais responsáveis pela implementação dos seus respectivos programas de atendimento a adolescente ao qual seja aplicada medida socioeducativa, com liberdade de organização e funcionamento,

O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo orienta o planejamento, construção, execução, monitoramento e avaliação dos planos estaduais, distritais e municipais, através de eixos operativos do SINASE, estabelecendo matriz de responsabilidades que envolvem: os operadores das medidas socioeducativas, órgãos públicos nas esferas executivas, estaduais e municipais, conselhos de direitos, sistema de justiça e os socioeducandos. Com base nessa estrutura espera-se um grande avanço na efetivação e no fortalecimento da política pública da socioeducação, visto que a duração é decenal. Por isso, faz-se necessário destacar a importância da mobilização da equipe de trabalho e dos diversos agentes envolvidos, a fim de garantir os direitos do adolescente em conflito com a lei.

Cabe salientar que a proposta de elaboração e consolidação do Plano Municipal de Aprendizagem Profissional, criação e consolidação do Fórum Municipal de Aprendizagem Profissional, podem estabelecer um sistema organizado, composto por fluxos de trabalho e diálogo que possibilitem e fortaleçam a incompletude institucional, pois o adolescente em conflito com a lei não é responsabilidade apenas dos órgãos executores das medidas socioeducativas, é um compromisso de toda sociedade.

O artigo 4º do ECA esclarece: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (ECA 1990).

A partir dessas ações concretas, torna-se oportuno promover momentos de debate e reflexão sobre as possibilidades de prevenção de atos infracionais, como a comunidade está cuidando das crianças e adolescentes, para que de fato vivam essa fase da vida, de forma mais saudável possível. Contudo, é indispensável dar aos adolescentes oportunidades e experiências, para que possam melhorar suas próprias condições de vida. Outro desafio é envolvê-los em esforços para melhorar suas comunidades, nessa tarefa é necessário a participação ativa dos adolescentes, nos conselhos de direitos, em setores comunitários e públicos.

O desenvolvimento das capacidades e dos valores dos adolescentes por meio da educação pode levar uma geração inteira a tornar-se economicamente independente, podendo assim contribuir de maneira positiva com a sociedade. Talvez o investimento em educação e capacitação para adolescentes e jovens seja a ação isolada mais promissora para erradicar a pobreza extrema durante esta década. (Relatório. Situação mundial da infância 2011, pag. 68)

Um dos fatores que podem influenciar nas reincidências de adolescentes em ato infracional é o município não possuir o programa de egressos, previsto no ECA e SINASE: “que as entidades que desenvolvem programas de internação, internação sanção e semiliberdade devem manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de

egressos da medida socioeducativa” (PEMSEIS 2014). A lei estadual nº 13.122/09 instituiu o Programa de Acompanhamentos de Egressos, em 16/04/2013 sofreu alterações e a partir de então é chamado de Programa de Oportunidades e Direitos – POD, vinculado à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos e de responsabilidade do Estado. Um dos objetivos do acompanhamento de egressos é: “disponibilizar profissionais especializados para a continuidade do processo de orientação e apoio sistemático, promoção de educação e capacitação profissional, bem como a responsabilização da família no cumprimento do seu papel na formação do sujeito e no resgate dos vínculos afetivos.” (PEMSEIS 2014).

Além do acompanhamento está previsto um apoio financeiro. Diante da situação econômica e social precária que se apresenta a maioria dos casos de adolescentes em conflito com a lei, esse recurso tende a auxiliar financeiramente o socioeducando e o programa em acompanhá-lo na continuidade do processo de integração social em sua comunidade. “Os adolescentes que correm maior risco de entrar em conflito com a lei são, com frequência, o produto de circunstâncias familiares difíceis, que podem incluir pobreza, ruptura familiar, abuso parental e alcoolismo.” (Relatório. Situação mundial da infância 2011, pag. 55)

Cabe ressaltar que com o Programa de Oportunidades e Direitos – POD será possível sistematizar dados da população egressa das medidas socioeducativas, tais como: reincidência no ato infracional, escolarização, profissionalização, trabalhos, entre outros. Tais índices são fundamentais para a avaliação das ações socioeducativas estabelecidas nos planos de atendimentos: municipal, estadual e nacional.

Desse modo, as medidas socioeducativas devem sempre reintegrar e estimular os adolescentes e jovens com relação à cidadania responsável e para isso os direitos à escolarização e aprendizagem profissional de qualidade, bem como à trabalho de acordo com potencialidades e possibilidades devem de fato fazer parte do cotidiano de experiências de suas vidas. A fim de reflexão, cabe citar a confirmação do Relatório Situação mundial da infância 2011, no subtítulo Crime e violência entre jovens: “a maioria dos adolescentes que entra em conflito com a lei ainda é criança. Esses adolescentes precisam que os sistemas de justiça criminal tratem deles como tal.” Acrescenta-se que não apenas o sistema de justiça tenha essa consciência, mas toda a sociedade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Constituição (1988). Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.594, de 18/01/2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Secretaria de Justiça dos Direitos Humanos/RS – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA – RS, Abril./ 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8069, de 13/078/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. In: Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Congênere. Secretaria de Justiça dos Direitos Humanos/RS – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA – RS, Abril./ 2012.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Resolução nº 160, de 18 de novembro de 2013. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), 2013. Disponível em: < <http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1556>>. Acesso em out. 2016.

\_\_\_\_\_. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH)**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

\_\_\_\_\_. **Decreto Presidencial nº 8.740, de 04/05/2016**. Altera o Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, para dispor sobre a experiência prática do aprendiz. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2016. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8740.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8740.htm)>. Acesso em: out. de 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 3, de 13 de maio de 2016**. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.2016.

CAXIAS DO SUL. **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo**. Lei municipal nº 7.908, de 12 de dezembro de 2014.

ENS (ESCOLA NACIONAL DE SOCIOEDUCAÇÃO). **Adolescência e Juventude**: questões contemporâneas. Curso Núcleo Básico da Escola Nacional de Socioeducação para os operadores do Sinase. Eixo I. 2015.

FUCHS, Andréa Márcia Santiago Lohmeyer. **Telhado de vidro**: as intermitências do atendimento socioeducativo de adolescentes em semiliberdade – análise nacional no período de 2004-2008. Tese (Doutorado). UNB.Instituto de Ciências Humanas. Departamento de Pós-graduação em Política Social. Brasília, 2009.

REGRAS DE BEIJING. **Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude**. 1985. Disponível em:< <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-adolescentes/pdf/SinaseRegrasdeBeijing.pdf>>. Acesso em out. de 2016.

RIO GRANDE DO SUL. **Programa de Execução de medidas Socioducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul (PEMSEIS)**. Porto Alegre: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos - SJDH/RS, Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE/RS, 2014.

\_\_\_\_\_. Comissão especial. **Parecer nº 282/2015**. Processo CEED nº 50/27.00/13.0. Disponível em: <[http://www.ceed.rs.gov.br/upload/1429210760\\_pare\\_0282.pdf](http://www.ceed.rs.gov.br/upload/1429210760_pare_0282.pdf)>. Acesso em: out. de 2016.

UNICEF. **ECA 25 anos - Estatuto da Criança e do Adolescente**: avanços e desafios para a infância e a adolescência no Brasil. 2015 Disponível em: <<http://www.unicef.org/brazil/pt/ECA25anosUNICEF.pdf>> Acesso em: out. de 2016.>. Acesso em out. de 2016.

\_\_\_\_\_. **Situação mundial da infância 2011** – Adolescência: uma fase de oportunidades. Relatório, 2011. Disponível em: <[http://www.unicef.org/brazil/pt/br\\_sowcr11web.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/br_sowcr11web.pdf)>. Acesso em: out. de 2016.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Ações educativas 141

Ambiente virtuais de aprendizagem 12

Aprendizado 7, 8, 29, 53, 56, 113, 119, 129, 130, 132, 146, 157, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 177, 211, 213, 224, 232, 235

Aprendizaje dialógico 76, 77, 79, 80, 83, 86

Aprendizaje significativo 22, 77, 235

Arte 60, 71, 113, 115, 116, 121, 122, 124, 125, 131, 132, 133, 145, 169, 223, 224, 226, 228, 232

Artigo científico 135, 136, 213

Atividades lúdicas 141, 142, 145, 147, 149, 150, 152, 153, 155

Avaliação da aprendizagem 74, 221, 231, 232

### B

Barreiras 13, 14, 37, 45, 97, 99, 101, 102, 103, 105, 108, 254

### C

Ciência 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 26, 69, 89, 90, 99, 100, 115, 116, 122, 124, 125, 131, 132, 133, 140, 141, 179, 180, 181, 190, 202, 212, 226, 229, 233, 234, 252

Cotidiano 14, 19, 42, 50, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 116, 125, 142, 144, 146, 148, 152, 153, 165, 194, 201, 226, 229, 233, 244

### D

Desafios 9, 10, 15, 16, 18, 19, 21, 47, 51, 52, 53, 56, 57, 62, 66, 94, 99, 118, 134, 137, 153, 155, 156, 233

Desaparecimento dos camponeses 23

Descolonização 62, 63, 75

Desenvolvimento psíquico 94, 144, 187, 189, 191, 192, 198, 201

Deteção 187, 189, 190, 191, 197, 201, 203

Didática 15, 16, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 133, 182, 231, 233, 255

Direitos 6, 28, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 109, 111, 143, 146, 198

### E

Editorial 87, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 186

Educação 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 61,

62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 88, 89, 93, 94, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 124, 125, 129, 132, 133, 139, 140, 141, 143, 146, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 164, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 183, 184, 185, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 207, 220, 221, 223, 225, 226, 227, 231, 232, 233, 234, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 251, 252, 254, 255

Educação ambiental 221, 231, 232, 233, 234

Educação inclusiva 101, 102, 103, 107, 108, 110, 111, 112

Educação médica 172

Educação musical 62, 63, 70, 71, 73, 74

Educação rural 23, 35

Educação superior 3, 12, 58

Ensino 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 34, 35, 43, 46, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 89, 93, 96, 100, 107, 108, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 132, 133, 134, 138, 139, 140, 141, 146, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 175, 182, 183, 184, 185, 186, 197, 198, 203, 211, 212, 213, 215, 220, 221, 223, 224, 226, 229, 231, 233, 234, 241, 242, 243, 244, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255

Ensino à distância 52, 54, 55, 58, 59, 60

Ensino médio 4, 12, 43, 71, 213, 221, 223, 226, 229, 233

Ensino tecnológico 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11

Escola pública 141, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 243, 248, 249, 251

Escolarização 29, 37, 40, 41, 42, 46, 50, 108, 119, 122, 129, 222, 245

Estética da ginga 62, 64, 70, 74

Exu 62, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 73, 74, 75

## **F**

Fechamento de escolas 23, 24, 28, 31

Formação de professores 1, 2, 6, 8, 10, 11, 29, 35, 59, 121, 122, 124, 125, 133, 157, 169, 183, 185, 186, 191, 223, 224, 225, 233, 244, 254, 255

## **H**

História da medicina 172

Humanização 88, 89, 93, 94, 131



## I

Imunologia 211, 212, 213, 215, 220

Indicadores de risco ao desenvolvimento infantil (IRDI) 187

Institutos federais 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11

Interação 16, 20, 54, 58, 68, 90, 92, 93, 94, 96, 109, 124, 129, 132, 141, 142, 143, 145, 146, 148, 152, 153, 155, 160, 161, 170, 215, 221, 230, 232

Intervenção precoce 187, 190, 191, 197

## L

Linfócitos 211, 213, 214, 215, 219, 220

## M

Matemática 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 150, 154, 168, 254, 255

Material didático 53, 56, 60, 211, 213, 215, 253

Metodologia 52, 56, 57, 58, 67, 70, 88, 89, 95, 121, 127, 130, 139, 151, 169, 185, 186, 187, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 212, 213, 225, 227

## P

Panorama 25, 52, 53, 62, 123

Pedagogia sistêmica 88, 89, 94, 95, 96, 97, 98, 100

Pesquisa científica 120, 135

Prática pedagógica 12, 63, 73, 120, 121, 122, 125, 127, 128, 129, 184, 191, 193, 195, 221, 223, 234

Prevenção 47, 49, 187, 188, 189, 190, 191, 196, 197, 200, 203

Proceso de enseñanza-aprendizaje 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86

Professor de inglês 157, 159, 162, 164, 167, 168, 170

## R

Recurso pedagógico 221, 223, 232

Resposta imune 211, 213, 214, 215, 219, 220

## S

Semiliberdade 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51

Servicio comunitario 235, 238, 239, 240

Síntese crítica 134, 135, 137

Sociedade 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 24, 29, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 49, 50, 94, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 122, 133, 137, 138, 141, 164, 166, 170, 171, 174, 176, 177, 178, 179, 181, 196, 211, 222, 224, 225, 226, 229, 231,

243, 245, 246, 247, 248, 255

Solo 32, 77, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 131, 133, 227, 233, 238

## **T**

Tecnologia 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 53, 60, 103, 141, 226

Tensão discursiva 157, 159, 161, 166

# Discursos,

**Práticas, Ideias e Subjetividades**

# na Educação

# 3

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

 @atenaeditora

 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

 **Atena**  
Editora

**Ano 2021**

# Discursos,

Práticas, Ideias e Subjetividades

# na Educação

# 3

-  [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
-  [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

 **Atena**  
Editora

Ano 2021